



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3365/2021

Data da disponibilização: Quarta-feira, 08 de Dezembro de 2021.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP Nº 1733/2021

Prorroga por três meses, a partir de 1º de janeiro de 2022, os efeitos da Portaria TRT 18ª GP nº 806/2020, que alterou a Portaria TRT 18ª GP nº 421/2017, cujo objeto é a regulamentação da utilização institucional de telefonia celular e internet móvel pelos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA 6244/2020, CONSIDERANDO os desdobramentos dos efeitos da pandemia de Covid19 e a perspectiva de serem mantidos e estender-se para o exercício de 2022, as medidas de distanciamento, com a redução na circulação de pessoas no âmbito do Tribunal, de modo a garantir o efetivo controle e prevenção ao contágio;

CONSIDERANDO que, em consequência, as audiências estão sendo realizadas também por meio telepresencial, no âmbito das Varas do Trabalho e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs), bem como as sessões de julgamento no segundo grau, conforme regulamentação constante das Portarias TRT 18ª GP nº 758/2020, GP/SCR nº 797/2020 e SGP/SCR nº 1383/2021; CONSIDERANDO que as audiências telepresenciais e sessões virtuais e telepresenciais implicam uma maior utilização de recursos telemáticos, havendo um proporcional e considerável aumento de gastos com serviços de internet pelos magistrados e servidores envolvidos em tais atos processuais;

CONSIDERANDO que há disponibilidade Orçamentária em 2022 para fazer face a despesas dessa natureza, advinda do remanejamento de outras despesas, especialmente daquelas decorrentes da suspensão das atividades presenciais;

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas do Comitê de Retomada dos Serviços Presenciais do TRT18, expressas no Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Portaria TRT 18ª SGP Nº 1526, de 28 de outubro de 2020;

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar, por 3 (três) meses, a contar de 1º de janeiro de 2022, os efeitos da Portaria TRT 18ª GP nº 806/2020, que alterou a Portaria TRT 18ª GP nº 421/2017, cujo objeto é a regulamentação da utilização institucional de telefonia celular e internet móvel pelos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado Eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1734/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12567/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar minuta de regulamentação disciplinando a cessão de uso dos auditórios Goyazes e Villa Boa, para a realização de eventos/solenidades.

§1º O presente Grupo de Trabalho será composto por um(a) servidor(a) de cada uma das seguintes unidades administrativas:

I – Diretoria-Geral;

II – Secretaria-Geral da Presidência;

III – Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, que a coordenará;

IV – Coordenadoria de Comunicação Social;

V – da Divisão de Material e Logística;

VI – Divisão de Segurança Institucional;

VII – Secretaria de Manutenção e Projetos.

§2º O(A) coordenador(a) deverá indicar um(a) servidor(a) deste Tribunal para secretariar os trabalhos do colegiado.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos, contados a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1735/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 11172/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 1451/2021, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 205, Seção 2, no dia 29 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Portaria****Portaria SCR/NGMAG**

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1736/2021

O DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a e b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª CPCONC Nº 3380/2018, que disciplina a elaboração da escala anual de juízes para atuação nas audiências realizadas no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Goiânia-GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução do CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO, nos respectivos períodos:

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO, Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 3 a 5 de novembro e no dia 8 de novembro de 2021;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO DO NASCIMENTO, Auxiliar Fixo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 3 a 5 de novembro e no dia 8 de novembro de 2021;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE PEREIRA DE FREITAS, Auxiliar Fixa da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 3 a 5 de novembro e no dia 8 de novembro de 2021;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho JEOVANA CUNHA DE FARIA, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 8 a 12 de novembro

de 2021;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS SOARES, Auxiliar Fixa da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 9 a 12 de novembro de 2021;
- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO TADEU THON, Auxiliar Fixo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 9 a 12 de novembro de 2021;
- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CELISMAR CÔELHO DE FEGUEIREDO, Auxiliar Fixo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 16 a 19 de novembro e no dia 22 de novembro de 2021;
- Excelentíssimo Juiz do Trabalho LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 16 a 19 de novembro e no dia 22 de novembro de 2021;
- Excelentíssima Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 16 a 19 de novembro e no dia 22 de novembro de 2021;
- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE SILVA BORGES, Auxiliar Fixa da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 23 a 26 e de 29 a 30 de novembro de 2021;
- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta WANESSA RODRIGUES VIEIRA, Auxiliar Fixa da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 23 a 26 e de 29 a 30 de novembro de 2021; e
- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO TADEU THON, Auxiliar Fixo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 23 a 26 e de 29 a 30 de novembro de 2021.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 8 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1737/2021

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a e b”, do recente Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1591/2018, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Aparecida de Goiânia/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designadas as Excelentíssimas Juízas abaixo relacionadas para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Aparecida de Goiânia, nas respectivas datas:

– Excelentíssima Juíza do Trabalho NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos interregnos de 3 a 5 e de 8 a 10 de novembro de 2021;

– Excelentíssima Juíza do Trabalho FABIOLA EVANGELISTA MARTINS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos interregnos de 11 a 12, 16 a 19 e dia 22 de novembro de 2021; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta FERNANDA FERREIRA, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos interregnos de 23 a 26 e 29 a 30 de novembro de 2021.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 8 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1738/2021

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” e “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC em Rio Verde/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designados os Excelentíssimos Juizes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, nos seguintes períodos:

- Excelentíssima Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos períodos 3 a 5 e 8 a 9 de novembro de 2021;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos períodos de 10 a 11 e de 29 a 30 de novembro de 2021;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde no dia 12 e no período de 16 a 19 de novembro de 2021; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 22 a 26 de novembro de 2021;

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 8 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1739/2021

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" e "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3840/2019, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC em Itumbiara/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Reputar designados os Excelentíssimos Juizes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – Itumbiara/GO, nos seguintes períodos:

- Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT de Itumbiara, nos períodos 3 a 5 e de 22 a 25 de novembro de 2021;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 8 a 12 de novembro de 2021; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar Fixa da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período 16 a 19, dia 26 e no período de 29 a 30 de novembro de 2021.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 8 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 12631/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerentes: Juiz ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR

DANILO CUNHA DINIZ

Interessados: LUCIANA RODRIGUES CRISPIM

THIAGO SILVA GOMES

Motivo: pelo trabalho notável, desenvolvido com competência, dedicação, zelo e profissionalismo, o que representou valiosa contribuição durante todo o período em que atuaram na Vara do Trabalho de Uruaçu

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 12322/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Gustavo Bestetti Ibarra, servidor do TRT da 12ª Região e Gerente do Programa PROAD-OUV

Interessados: MARIELLI DE SOUZA ALVES DE PAULA e THIAGO ROSA VAZ

Motivo: pela relevante atuação, a contribuição e a qualidade técnica para o efetivo desenvolvimento do sistema PROAD-OUV.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 12322/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Desembargador Tarcísio Reges Valente, Ouvidor do TRT da 23ª Região

Interessados: MARIELLI DE SOUZA ALVES DE PAULA e THIAGO ROSA VAZ

Motivo: assim foi feito "A atuação de uma equipe técnica do TRT 18 constitui indicativo de sucesso na evolução do Proad-Ouv".

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado**Aviso/Comun/SLC****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021**

Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de chaveiro por intervenções, tais como: cópias, aberturas, confecções, trocas de segredos e consertos, por chamado, em chaves, fechaduras, cadeados e veículos do Tribunal, nas cidades de Goiânia e em Aparecida de Goiânia, para atender às necessidades deste Regional no ano de 2022, conforme especificações técnicas e condições constantes no Edital.

Data da Sessão: 13/01/2021, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
Aviso/Comunicado	5
Aviso/Comun/SLC	5